



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0006791-23.2025.6.05.8000
INTERESSADO : MARCOS FRANCO ASSIS
ASSUNTO : Autoriza contratação

DECISÃO nº 3374752 / 2025 - PRE/DG/ASSESD

1. Trata-se de proposta de contratação de contratação do curso “Gestão de Ativo de TI e Patch Manager”, *In Company*, no formato *on line*, com carga horária total de 16 (dezeses) horas e previsão para ocorrer no período de 14 a 17/07/2025, contemplando até 10 (dez) servidores indicados em formulário em documento n.º 3309169, conforme especificações constantes do Projeto Básico anexado, documento n.º 3350766.
2. A contratação consta Plano Anual de Capacitação - PAC TIC 2025, conforme informação SGP em documento n.º 3352578.
3. Mediante documento n.º 3356105 foi informada a disponibilidade orçamentária para a despesa.
4. Instada, a ASJUR1 opinou nos termos do Parecer n.º 230, documento n.º 3371217, favoravelmente à contratação proposta, recomendando atualização da consulta FGTS, o que foi realizado, documento n.º 3374749.
5. Assim, lastreado no mencionado opinativo jurídico e diante da informação de disponibilidade orçamentária para o atendimento da despesa, AUTORIZO a contratação da empresa SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 10.858.890/0001-20, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com fulcro no art. 74, III, “P”, §3º, da Lei nº 14.133/2021, conforme documentação encartada aos autos.
6. Isso posto, encaminhem-se:
 - à SOF, para emissão de nota de empenho;
 - em seguida, à SGP/COEDE/EFAS, envio da nota de empenho à Contratada, juntando-se a respectiva comprovação de recebimento;
 - após, à SEAQUI, para publicação.

MARIA REGINA RIBEIRO SANTANA
Diretora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Maria Regina Ribeiro Santana, Analista Judiciário**, em 06/06/2025, às 13:34, conforme art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3374752** e o código CRC **5F8C4A85**.